

OFÍCIO GP nº 901/2021

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de outubro de 2021.

À
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

ASSUNTO: Retirada de tramitação em caráter de urgência.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o município de Santa Cruz do Capibaribe, por seu prefeito que este subscreve, vem através deste, solicitar a Vossa Excelência que retire a tramitação em caráter de urgência do Projeto de lei nº 025/2021-EXE, o qual *"institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; adequa a taxa de administração do RPPS à Portaria SEPRT/ME nº 19.451/2020; e dá outras providências"*, atendendo assim a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

Ao Exmo. Sr.
Cícero Cosmo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

Recebido
22/10/21


Página 1 de 1